

**CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR**  
**EDITAL N.03/2018 - DIEXT/PROEPP**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPP/IFPR, por meio da Diretoria de Extensão, Arte e Cultura - DIEXT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a Chamada Interna do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, vinculado ao Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº03/2018 – PROEPP/IFPR e seus resultados, destinado a conceder bolsas de fomento à extensão.

### 1. DAS BOLSAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 Serão disponibilizadas nessa Chamada 44 (quarenta e quatro) cotas para estudantes bolsistas, conforme a disposição na tabela abaixo.

Programa/Agência de Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Duração da bolsa
PIBEX Jr/ IFPR	38	R\$ 350,00	12 meses
PIBEX Graduação/ IFPR	6	R\$ 400,00	12 meses

### 2. Dos Projetos Convocados

#### 2.1 PIBEX Jr.

Ordem	Título da proposta	Campus
1	A horta escolar como processo de educação ambiental: diálogos e práticas sobre a agricultura orgânica e sustentabilidade urbana	Pinhais
2	As pedras também andam: Exposição didática de rochas e minerais	Cascavel
3	Vamos falar sobre bullying?	Ivaiporã
4	Ludoteca para o Ensino Médio	Barracão
5	Boas Práticas de Fabricação na Manipulação de Alimentos	Colombo
6	Enriquecimento ambiental: integração, autonomia e cidadania para animais comunitários	Foz do Iguaçu
7	Hortas irrigadas por meio de um Sistema Automatizado como espaço de aprendizagem para crianças de escola municipal	Jacarezinho
8	Desenvolvimento de um projeto industrial para beneficiamento de farinha de mandioca orgânica – Assentamento Roseli Nunes	Paranavaí
9	Estudos da Imagem e Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte	Ivaiporã
10	Projeto Historiadores do Futuro	Pinhais
11	Formando a Rede de Proteção	Capanema
12	Horto de plantas medicinais no resgate de saberes tradicionais – HORTPLAN	Assis Chateaubriand

Ordem	Título da proposta	Campus
13	Reciclagem de óleo de cozinha a partir da fabricação de sabão	Foz do Iguaçu
14	Capoeirando no IFPR: saberes e práticas de um patrimônio cultural do Brasil e da humanidade	Curitiba
15	Coleção entomológica virtual: Um mundo de insetos no seu celular	Curitiba
16	Monitoramento da Qualidade da Água presente na Floresta Nacional de Pirai do Sul – PR: um instrumento de educação ambiental	Jaguariaíva
17	Estudo e apoio no processo de atenção e prevenção ao câncer de boca	Londrina
18	Atualização Teórico-Prática em Biologia Molecular	Paranavaí
19	Mãos Itinerantes - Massoterapia em Eventos	Curitiba
20	Projeto de Extensão Competições de Robótica	Telêmaco Borba
21	Experimentoteca itinerante da trifronteira	Barracão
22	Processos de drama enquanto experiência: pesquisa-ação e contribuições na formação de professores para a prevenção da homofobia no espaço escolar	Campo Largo
23	Ações Pedagógicas para desenvolvimento de Plano de gerenciamento de resíduos sólidos do IFPR Campus Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
24	Biblioterapia: desenvolvendo laços com livros	Jaguariaíva
25	Histórias e memórias em azulejos: estudo dos painéis cerâmicos de Campo Largo	Campo Largo
26	Reutilização de materiais da coleta seletiva para a construção de experimentos educativos para o Ensino Médio	Telêmaco Borba
27	Curso de Introdução à Robótica destinado a estudantes das séries finais do Ensino Fundamental	Pitanga
28	IFaz de Conta	Cascavel
29	Oficina de Teatro para Crianças da Comunidade	Pinhais
30	Projeto AORTA: arte na horta, horta na arte - horta artística e comunitária	Telêmaco Borba
31	Trilha Ecológica: Uma Ferramenta para a Conscientização Ambiental da Comunidade	Quedas do Iguaçu
32	Elaboração de material didático para o curso de Ciências Biológicas do IFPR, Campus Palmas	Palmas
33	IFPR a TODOS - O Conhecimento além das Salas	Curitiba
34	Mulher e Mundo do Trabalho	Colombo
35	Raciocínio lógico e lógica de programação para alunos do nono ano do ensino fundamental	Quedas do Iguaçu
36	Plantas Alimentícias Não Convencionais – PANCs: Resgatando a sabedoria popular	Coronel Vivida
37	Clube de Leitura	Pinhais
38	Controle da qualidade de cervejas artesanais – avaliações físico-químicas e boas práticas de fabricação	Pitanga

## 2.2 PIBEX Graduação

Ordem	Título da proposta	Campus
1	Bolhas: Produção de sabão como uma metodologia verde e sustentável para a reciclagem do óleo de fritura, conscientização ambiental e melhoria da renda familiar do município de Paranavaí	Paranavaí
2	Educação Ambiental para a cidadania e preservação da natureza: construção de uma horta orgânica comunitária para atividades de ensino e extensão	Telêmaco Borba
3	Os Campos Gerais e Escarpa Devoniana em fotografias: construindo um significado	Telêmaco Borba

Ordem	Título da proposta	Campus
4	Física Moderna Nota 10: Construção de kits experimentais com até R\$ 10,00 por aluno para estudo de Física Moderna e Contemporânea	Ivaiporã
5	IFPR nas escolas: a horta escolar como instrumento de educação ambiental	Palmas
6	IFPipoca	Umuarama

### 3. DA SELEÇÃO E CADASTRO DO BOLSISTA

3.1. Caberá ao coordenador da proposta aprovada e contemplada com bolsa realizar o processo interno de seleção do bolsista, elaborando os critérios de avaliação/seleção e divulgando amplamente (no site do *campus*, mural, sala de aula) o cronograma e os critérios.

3.2. Todos os procedimentos adotados para seleção de bolsistas deverão ser registrados e as atas assinadas deverão ser arquivadas no campus pela coordenação da proposta por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

3.3. Os documentos referentes à seleção de bolsistas deverão ser disponibilizados caso a DIEXT/PROEPI e/ou outras unidades necessitem dar vistas ao processo.

3.4. Qualquer solicitação de substituição ou alteração de bolsista do projeto deverá ser realizada pela coordenação, com envio de formulário específico a ser disponibilizado pela DIEXT, bem como, outras documentações que se fizerem necessárias.

3.5. Se o estudante bolsista encerrar seu vínculo formal com o IFPR antes da conclusão do projeto/bolsa, a coordenação deverá indicar o seu substituto.

3.6. Após a seleção dos bolsistas, os coordenadores de projetos contemplados com bolsas para os estudantes deverão preencher o formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/EXSBEzP8BwcUZv3l2> e encaminhar para o e-mail da DIEXT ([diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br)) os seguintes documentos:

3.6.1. Um arquivo único formato \*PDF com:

- a) Anexo I - Proposta de Projeto de Extensão;
- b) Ata descritiva do processo de seleção dos/as bolsistas com assinaturas;
- c) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Declaração de matrícula do aluno.

Parágrafo Único. Os documentos anteriormente mencionados deverão dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o Microsoft Word ou Libre Office Writer e/ou equivalentes. Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.7. As assinaturas e rubricas constantes dos documentos e formulários devem ser escritas a próprio punho, pois não serão consideradas assinaturas digitalizadas ou montagens gráficas no que se refere à identificação e certificação desse Edital.

3.8. O setor pedagógico e/ou administrativo de cada Campus poderá solicitar posteriormente outros documentos necessários para o pagamento das bolsas aos estudantes.

3.9. No caso de propostas também contempladas pelo PIAE (Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Apoio ao Extensionista - PIAE/IFPR - Edital n.03/2018 - DIEXT/PROEPPI), vide item 4.8 com relação a entrega de documentos.

#### **4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

##### **4.1. Do Coordenador do Projeto**

4.1.1. Os coordenadores deverão atender às seguintes condições:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1. do Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº 03/2018 – PROEPPI/IFPR;
- b) ser o responsável pela seleção e indicação do bolsista que apresente o perfil e o desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- c) adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- d) coordenar e orientar os estudantes bolsistas e/ou voluntário/s, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios parcial e final, prestação de contas, além da apresentação em eventos da área;
- e) incluir o nome dos estudantes bolsistas e/ou voluntário/s e da PROEPPI nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tenham contado com a participação efetiva daqueles;

- f) comunicar à DIEXT/PROEPPI qualquer situação que exija seu afastamento por mais de 30 dias durante a vigência da bolsa do estudante;
- g) indicar, em caso de afastamento eventual ou desligamento, um vice-coordenador para o projeto. O vice-coordenador deverá atender aos mesmos requisitos e atribuições do coordenador;
- h) participar, se convocado pela PROEPPI, como avaliador ou como acompanhante do bolsista em eventos.

#### **4.2. Do Bolsista**

4.2.1. Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 12 (doze) horas semanais para as bolsas PIBEX Jr. (Ensino Médio) e 20 (vinte) horas semanais para as bolsas PIBEX Graduação (Ensino Superior), em contraturno ao seu horário de aula;
- j) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores;
- k) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- l) incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
- m) assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso (consta no anexo I);
- n) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

4.2.2. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos e atribuições implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.

## **5. DO ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIOS**

5.1. É atribuição da DIEXT/PROEPPI o acompanhamento e a execução do Programa por meio do recebimento dos Relatórios Técnicos Parcial e Final, Controle de frequência dos bolsistas e Relato de atividades mensais desenvolvidas.

5.2. O controle de frequência dos bolsistas e relato de atividades mensais desenvolvidas deverão ser preenchidos pela coordenação do projeto via formulário eletrônico de acordo com orientações posteriores informadas pela DIEXT/PROEPPI e/ou Campus.

5.3. O não envio de relatórios ou seu atraso configurará motivo de suspensão do pagamento do auxílio financeiro ao bolsista até que a situação seja regularizada.

5.4. Os relatórios técnicos parcial e final das ações do projeto deverão ser enviados conforme cronograma, de acordo com modelo a ser disponibilizado posteriormente pela DIEXT/PROEPPI, para o e-mail [diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br) em arquivo único formato \*PDF.

5.5. Os relatórios apresentados pelos coordenadores poderão compor publicações organizadas pela PROEPPI, e os direitos autorais serão creditados aos participantes do projeto.

## **6. DA INADIMPLÊNCIA**

6.1. É dever do coordenador do projeto aprovado assumir todas as responsabilidades elencadas na presente chamada interna e cumprir todas as normas presentes.

6.2. O não cumprimento dos prazos estipulados, sem prévia justificativa, como por exemplo: os prazos que se referem ao envio de documentação e de relatórios parcial e final, entre outros, implicará em inadimplência do coordenador perante a PROEPPI.

6.3. Após a regularização das pendências vinculadas à chamada interna, o coordenador deverá aguardar um período de 1 (um) ano para submissão de novas propostas de projetos à PROEPPI.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo seletivo para bolsistas	21/06/2018 a 07/07/2018
Envio da documentação à DIEXT/PROEPPI	Até 26/07/2018
Início das atividades dos bolsistas	01/08/2018
Envio do relatório técnico parcial	01/02/2019 a 28/02/2019
Envio do relatório técnico final	01/08/2019 a 15/08/2019

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade do coordenador e dos bolsistas o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada.

8.2. Caso a entrega da documentação solicitada não ocorra no prazo estabelecido a bolsa será repassada a outro projeto, respeitando a ordem de classificação do Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº 03/2018 – PROEPPI/IFPR.

8.3. As informações e dados apresentados nos formulários solicitados serão de responsabilidade da coordenação da proposta, sendo imprescindível a verificação de sua veracidade antes do envio à DIEXT/PROEPPI e/ou ao Campus, para evitar transtornos posteriores no processo de pagamento dos auxílios financeiros destinados às propostas selecionadas.

8.4. Todos os formulários e documentos constantes nessa Chamada Interna devem dispor de informações em caracteres digitais, pois não serão aceitos documentos com informações manuscritas, salvo assinaturas, ou em desacordo com as normas desse processo seletivo.

8.5. As assinaturas e rubricas constantes dos documentos e formulários devem ser escritas a próprio punho, pois não serão consideradas assinaturas digitalizadas ou montagens gráficas no que se refere à identificação e certificação dessa Chamada Interna.

8.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela DIEXT/PROEPPi.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

**Mônica Luiza Simião P.**

Diretora de Extensão, Arte e Cultura  
Instituto Federal do Paraná

**Marcelo Estevam**

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal do Paraná

*\*O original encontra-se assinado.*



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**  
**CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR**  
**EDITAL N.03/2018 - DIEXT/PROEPPI**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título:** \_\_\_\_\_

**1.2 Campus:** \_\_\_\_\_

**1.3 Área temática:** *(se necessário, consultar Documentos Orientadores da Extensão na página da DIEXT*

*<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/FORPROEXT-2015.pdf>>)*

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

**1.4 Linha de Extensão:** *(consultar Documentos Orientadores da Extensão na página da DIEXT – de 01 a 53 linhas: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/FORPROEXT-2015.pdf>>)*

**1.5 Programa ao qual está se candidatando:**

- PIBEX-Jr.
- PIBEX Graduação

**2 RENOVAÇÃO DE PROPOSTA**

**2.1 Solicita renovação de projeto já desenvolvido/em desenvolvimento aprovado em edital anterior?**

SIM       NÃO

*(Se sim, preencher os itens 2.2 até o 2.6. Em caso negativo dar sequência ao preenchimento do restante do formulário).*

**2.2 Justificativa da renovação da proposta:** *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

**2.3 Descrever detalhadamente os resultados obtidos:**

**2.4 Discussão dos resultados:**

**2.5** Descrever detalhadamente as novas etapas do projeto em relação à proposta inicial:

**2.6** Caso o projeto tenha sido contemplado no edital de PIAE informar os itens que foram adquiridos, justificando aquisições de materiais não solicitados originalmente, quando for o caso:

### **3 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**3.1 Resumo do projeto:** *Descrição sucinta da motivação, material a ser utilizado para divulgação das ações em diferentes mídias, caracterização do objeto da intervenção/público, justificativa, objetivos; ações e regularidade; impactos possíveis/resultados esperados (mínimo 200 e máximo 500 palavras).*

**3.1.1 Palavras-chave:** *(mínimo três, máximo cinco)*

**3.2 Área(s)/Curso(s) participante(s):**

**3.2.1 Parcerias:** *(descrever e/ou citar os parceiros no desenvolvimento desse projeto)*

**3.3 Apresentação e justificativa:** *(Situar o objeto da intervenção e apresentar argumentos sólidos relativos à sua relevância social e acadêmica; contextualizar os sujeitos e contexto no qual ocorrerá; evidenciar a pertinência dos objetivos para o contexto implicado e com o processo de formação; destacar os possíveis impactos e resultados almejados; demonstrar como as ações de extensão propostas atendem problemas concretos da sociedade e/ou corroboram com políticas públicas que buscam assegurar direitos e promover ações concernentes a este projeto; quando a proposta for elaborada a partir de demandas apresentadas por grupos sociais, poderão constar neste formulário a carta de intenções, ATA, memórias de reuniões ou outro instrumento utilizado para receber as demandas do grupo.)*

**3.4 Fundamentação Teórica:** *(Apresentar aporte teórico consistente que situe o objeto da intervenção, afirmando sua relevância e implicações com os sujeitos e seu contexto e o processo formativo. Relação com as políticas públicas vigentes e com o que preconizam os principais documentos institucionais do IFPR (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico do Campus, etc).*

**3.5 Público-Alvo:** *(Caracterizar o público, volume populacional e características socioeconômicas e educacionais.)*

**3.6 Objetivos**

**3.6.1 Geral:**

**3.6.2 Específicos:**

### **3.7 Metodologia e Avaliação**

**3.7.1 Proposta metodológica:** *(Apresentar argumentos teóricos em relação a métodos, técnicas e estratégias para a implementação das atividades do projeto e sua contribuição para o alcance dos objetivos e metas; definir os sujeitos e contexto do projeto; detalhar as atividades a serem implementadas, o local de desenvolvimento e o período de realização. Demonstrar como é possível promover uma interação dialógica durante todo o projeto com a comunidade externa do IFPR, de modo que proporcione realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber.)*

**3.7.2 Proposta avaliativa:** *(Detalhar metas e indicadores avaliativos; detalhar de forma clara os mecanismos que serão utilizados para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto (da equipe e do público alvo). A proposta avaliativa é de fundamental importância para a consolidação e redimensionamento das intencionalidades políticas e pedagógicas do projeto. É um processo contínuo e permanente que abarca as atividades do projeto desde sua concepção à implantação e resultados (impactos quantitativos-qualitativos), possibilitando a leitura e releitura da realidade. Configura-se como um processo de aprendizagem social que permite aos atores do processo uma apropriação reflexiva da atividade/ação e envolve gestores, equipe executora e público.)*

**3.8 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão:** *(Descrever de que forma a proposta está articulada com as intencionalidades políticas e pedagógicas do(s) curso(s) e de que forma esta articulação ocorrerá. Destacar os componentes curriculares relacionados. Apontar se há condições para que as ações de extensão desenvolvidas proporcionem integrações com o ensino, a pesquisa, a inovação e a inclusão social no IFPR e com o público-alvo, e se estas terão continuidade após o encerramento do projeto.)*

**3.9 Impacto e Transformação Social:** *(Descrição dos resultados esperados e o potencial de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais. Mostrar como se pretende através de ações do projeto dar visibilidade a processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos e as possíveis contribuições das ações de extensão para provocar impactos positivos.)*

**3.10 Condições e recursos necessários:** *(Descrição das condições existentes no Campus para a execução da proposta e materiais disponíveis para a realização das atividades (salas, laboratórios, equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de extensão etc. Demonstrar que os objetivos poderão ser alcançados diante das condições atuais e materiais existentes, podendo-se fazer apontamentos de recursos que seriam úteis para melhor desenvolver as ações e as possíveis fontes para adquiri-los.)*



**5. TERMO DE COMPROMISSO DA COORDENAÇÃO DA PROPOSTA, DOS/AS ESTUDANTES BOLSISTAS E DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE ORIGEM**

Nós, \_\_\_\_\_(nome do/a coordenador/a)\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(nome do/a vice-coordenador/a), SIAPE: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, servidores/as efetivos/as, lotados/as no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, assumimos a Proposta de Extensão intitulada \_\_\_\_\_, com o compromisso de cumprirmos todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna PIBEX – PROEPPI/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do/a coordenador/a da proposta.

Eu, \_\_\_\_\_(nome do/a estudante)\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, estudante matriculado/a no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna PIBEX – PROEPPI/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do/a bolsista.

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo sem abreviaturas do Diretor de Planejamento e Administração)\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE no \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Diretor(a) de Planejamento e Administração do Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, estou ciente desta Proposta e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna PIBEX – PROEPPI/IFPR.

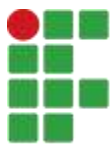
Eu, \_\_\_\_\_(nome completo sem abreviaturas do Diretor-Geral do Campus)\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral do Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, estou ciente desta Proposta e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna PIBEX – PROEPPI/IFPR.

Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica em inadimplência junto à PROEPPI inviabilizando nossa participação em editais de bolsas e de repasse de recursos por um período de 1 (um) ano.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Coordenador/a da Proposta  
Nome completo  
Siape XXXXX



---

Vice-coordenador/a da Proposta  
Nome completo  
Siape XXXXX

---

Estudante bolsista  
Nome completo  
CPF XXXXX

---

Direção de Planejamento e Administração do Campus XXXX  
Nome completo  
Siape XXXXX

---

Direção-Geral do Campus \*\*\*  
Nome completo  
Siape XXXXX